



Requerimento nº _____/2026

REQUERIMENTO

O Vereador **NAILSON RAMOS DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa, requer ao Exmo. Sr. Prefeito de Santa Cruz do Capibaribe, **HÉLIO LIMA ARAGÃO FILHO**, extensivo às Secretarias competentes, que seja analisada a viabilidade para que, seja **analisada a viabilidade para aquisição de um veículo de apoio destinado às mães de crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA) residentes no distrito de Poço Fundo.**

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem como objetivo solicitar a análise da viabilidade para aquisição de um veículo de apoio destinado às mães de crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA) residentes no distrito de Poço Fundo, no município de Santa Cruz do Capibaribe.

É de conhecimento público que crianças com TEA necessitam de acompanhamento constante por meio de terapias, atendimentos médicos especializados, acompanhamento psicológico, fonoaudiológico e pedagógico, os quais, na maioria das vezes, são realizados na sede do município ou em outras localidades. Diante disso, muitas mães e familiares enfrentam grandes dificuldades de locomoção para garantir que essas crianças tenham acesso ao tratamento adequado.

No distrito de Poço Fundo, essa realidade se torna ainda mais desafiadora, tendo em vista a distância até o centro da cidade e a limitação de meios de transporte disponíveis para essas famílias. Dessa forma, a disponibilização de um veículo de apoio poderá contribuir significativamente para facilitar o deslocamento dessas mães e crianças até os locais de atendimento, assegurando maior dignidade, inclusão e acesso aos serviços essenciais de saúde e assistência.

A iniciativa também representa um importante gesto de sensibilidade e compromisso do poder público com as famílias atípicas, fortalecendo as políticas de inclusão e garantindo melhores condições de acompanhamento e desenvolvimento para as crianças com TEA.

Diante da relevância social da presente solicitação, contamos com a atenção e sensibilidade do Poder Executivo para analisar a viabilidade de atendimento deste pleito.

Sala das Sessões, 11 de março de 2026.

NAILSON RAMOS DA SILVA

Vereador UB

